



Blue Cube Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

General Terms & Conditions of Purchase

Termos e Condições Gerais de Compra

1. This Order and its performance shall be construed according to the laws of the place where delivery is to be made under the provisions of this Order. The United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods is excluded.

2. Shipment in full or in part under this Order without written objection to BUYER constitutes acceptance of this Order.

3. BUYER reserves the right to cancel any portion or all of this Order if any shipment is not made as specified by this Order. BUYER may also terminate this Order at any time for its own convenience. Upon such notice, SELLER shall stop all work and follow BUYER's instructions with respect to the disposition of all equipment and materials in process, title to which shall vest in BUYER. BUYER shall pay SELLER's actual costs for all work performed through the date of termination and SELLER shall have a duty to mitigate such costs.

4. Any goods or material delivered in excess of the amount called for by this Order, and any defective material delivered thereunder, may be refused and returned at the expense of the SELLER.

5. Except as expressly stated otherwise in this Order, no charge shall be allowed for handling, packing, crating, drayage or storage except as expressly agreed to by BUYER.

6. SELLER shall not assign this Order, or any part thereof, without consent of BUYER. Such consent shall not release SELLER from its obligations and liabilities under this Order.

7. Payment for the goods under this Order shall not constitute acceptance thereof. All goods shall be received subject to inspections and a reasonable opportunity for rejection by BUYER. Defective goods, as well as goods that do not meet applicable specifications, may be held by BUYER for inspection by SELLER and at risk and expense of SELLER. If instructions are not received within fifteen (15) days after notice of rejection, goods may be returned or sold for account and at expense of SELLER. No goods returned as defective shall be replaced without the written permission of BUYER.

8. Except as expressly stated otherwise in this Order, BUYER shall pay due and valid invoices upon Buyer's next payment system run immediately following the expiration of 60 days from the date BUYER receives the invoice at the location specified on this Order.

9. If goods are furnished by SELLER to BUYER or designee of BUYER in connection with this Order, BUYER shall be solely responsible for all such goods.

10. Neither party shall be liable for delays or defaults under this Order due to acts of God, Force Majeure, acts of government authority, acts of public enemy, war, fires, floods, epidemics, strikes, labor troubles, or causes or contingencies reasonably beyond its control, but the provisions of this paragraph shall not prevent BUYER from canceling or terminating this Order in accordance with other provisions of this Order.

11. SELLER warrants goods furnished or services rendered under this Order shall be (a) of the quality and applicable specifications stated in this Order, (b) free from all defects in design, workmanship, and materials, and (c) appropriately packaged for and during transit and interim storage.

12. SELLER warrants that the goods and/or services covered by this Order are produced and sold free of patent infringements.

13. Failure of either party to exercise any of its rights under this Order on one occasion shall not waive its right to exercise the same on another occasion. No waiver of or exception to any of the provisions of this Order shall be valid unless specifically agreed to in writing. No waiver of a breach of any provision of this Order shall constitute a waiver of any other breach, or of such provision.

14. This Order is expressly limited to the terms and conditions contained in the provisions of this Order and any existing written and properly executed purchase contract for the named product or service between the parties. Any additional, conflicting, or different terms or conditions set forth in any invoice,

in any acknowledgment of this Order, or in any document other than this Order as issued by BUYER, shall have no effect.

15. This Order may not be performed at higher prices than last quoted to BUYER without notice to and acceptance by BUYER.

16. SELLER warrants that it is in compliance with all applicable laws, rules and regulations including, without limitation, the U.S. Foreign Corrupt Practices Act and the Brazilian Anti-Corruption Act (Law No. 12,846/2013).

17. SELLER shall include an itemized packing list with each shipment, using the line item designations as they appear in this Order.

18. Any transportation charges set forth in invoices issued by SELLER pursuant to this Order shall be supported with original receipt transportation bills showing weight and rate.

19. In the event that the performance by SELLER under this Order requires entrance on or into premises of BUYER, SELLER shall comply with all safety rules and regulations of BUYER which may include, but not be limited to, safety and hold harmless requirements of BUYER.

20. SELLER ASSUMES THE ENTIRE RESPONSIBILITY AND LIABILITY FOR, AND WILL PROTECT, DEFEND AND INDEMNIFY BUYER (WHICH INCLUDES FOR PURPOSES OF THIS PARAGRAPH BUYER'S AGENTS, OFFICERS, DIRECTORS, EMPLOYEES AND REPRESENTATIVES) FROM AND AGAINST ANY AND ALL LOSSES, EXPENSES, DEMANDS, LIABILITIES, COSTS (INCLUDING WITHOUT LIMITATION REASONABLE ATTORNEY'S FEES) AND CLAIMS ("CLAIMS") MADE AGAINST BUYER BY SELLER OR ANY THIRD PARTY DUE TO ANY BODILY INJURY OR ALLEGED INJURY (INCLUDING DEATH AND/OR DISEASE), OR PROPERTY OR OTHER DAMAGE, ACTUAL OR ALLEGED, WHICH ARISE OUT OF OR ARE IN ANY WAY RELATED TO: (I) SELLER'S PRESENCE ON PREMISES OWNED, OPERATED OR LEASED BY BUYER; (II) SELLER'S PERFORMANCE OF SERVICES OR PROVISION OF GOODS; OR (III) SELLER'S BREACH OF ANY PROVISION OF THIS ORDER, EXCEPT TO THE EXTENT CAUSED BY BUYER'S GROSS NEGLIGENCE OR WILFUL MISCONDUCT.

21. Except as expressly stated otherwise in this Order, delivery shall be DDP BUYER'S facilities address as noted on this Order or applicable purchase contract, with title to and risk of loss of the goods passing to BUYER at the point of delivery to BUYER's possession.

22. SELLER shall comply with all applicable Federal, State and Local laws and regulations.

23. SELLER is appointed for the performance of services or provision of goods to the extent set forth in this Order, and neither SELLER nor any agent, officer, director, employee or representative of SELLER, shall be deemed to be an agent, officer, director, employee or representative of BUYER. SELLER shall have responsibility for any person engaged in the rendering of the services or provision of goods established in this Order. This Order does not constitute any type of association between the parties and may not be construed as the organization of a joint venture.

24. In the performance by SELLER, with respect to the goods and/or services provided to BUYER under this Order, SELLER may be entrusted with or be given access to intellectual property or proprietary/confidential information belonging to, acquired by, or controlled by BUYER (BUYER IP Rights). BUYER shall remain the owner of BUYER IP Rights. No license or rights, by implication or otherwise, with respect to any BUYER IP Rights including patent rights, trade secrets, or other proprietary right of BUYER is granted to SELLER under this Order. SELLER agrees not to disclose any BUYER IP Rights to any third parties; and not to file any patent, utility model, or design application based on or disclosing BUYER IP Rights



Blue Cube Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. General Terms & Conditions of Purchase Termos e Condições Gerais de Compra

1. Este Pedido e a sua execução serão interpretados de acordo com as leis do local em que a entrega será realizada nos termos do Pedido. Fica excluída a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Bens.

2. A remessa total ou parcial nos termos aqui previstos, sem que haja a rejeição por escrito à COMPRADORA, constitui aceitação ao Pedido.

3. A COMPRADORA reserva o direito de cancelar este Pedido a qualquer tempo, total ou parcialmente, caso alguma remessa deixe de ser realizada conforme especificado neste Pedido. A COMPRADORA poderá, ainda, rescindir o Pedido a qualquer tempo, de acordo com a sua própria conveniência. Mediante comunicação neste sentido, a VENDEDORA deverá interromper todo o trabalho e seguir as instruções da COMPRADORA quanto à disposição dos equipamentos e materiais em processo, cuja titularidade será da COMPRADORA. A COMPRADORA pagará a VENDEDORA os custos reais de todo trabalho prestado até a data da rescisão e a VENDEDORA terá a obrigação de mitigar estes custos.

4. Os bens ou materiais que forem entregues em quantidades excedentes ao previsto neste Pedido, bem como qualquer material defeituoso que seja entregue sob este Pedido, poderão ser recusados e devolvidos às custas da VENDEDORA.

5. Exceto como de outra forma estiver expressamente previsto neste Pedido ou expressamente aceito pela COMPRADORA, não haverá cobrança pelo manuseio, embalagem, encaixotamento, frete ou armazenamento.

6. A VENDEDORA não poderá ceder este Pedido, ou qualquer parte deste, sem o consentimento da COMPRADORA. Tal consentimento não eximirá a VENDEDORA de quaisquer obrigações ou responsabilidades decorrentes deste Pedido.

7. O pagamento de bens sob este Pedido não constituirá aceite dos mesmos. Todos os bens entregues sob este Pedido estão sujeitos à inspeção e a oportunidade razoável de recusa pela COMPRADORA. Bens defeituosos, assim como bens que não atenderem às especificações aplicáveis, poderão ser retidos pela COMPRADORA para inspeção pela VENDEDORA por conta e risco da VENDEDORA. Caso não seja recebida qualquer instrução dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação de recusa, os bens poderão ser devolvidos ou vendidos por conta e às custas da VENDEDORA. Nenhum bem devolvido como defeituoso poderá ser substituído sem a expressa permissão da COMPRADORA.

8. Exceto como de outra forma estiver expressamente previsto neste Pedido, a COMPRADORA deverá pagar as faturas válidas conforme tornarem-se devidas mediante o faturamento pela VENDEDORA, no prazo de 60 (sessenta) dias imediatamente subsequentes à data em que a VENDEDORA receber a fatura no local especificado neste Pedido.

9. Se os bens relacionados a este Pedido forem fornecidos pela VENDEDORA à COMPRADORA ou encarregada pela COMPRADORA, a COMPRADORA será a única responsável por tais bens.

10. Nenhuma das partes será responsável pelo atraso ou descumprimento deste Pedido que for causado por caso fortuito ou força maior, atos de autoridades governamentais, inimigos públicos, guerras, incêndios, enchentes, epidemias, greves, distúrbios laborais, ou casos e contingências que estão razoavelmente fora de seu controle, mas o disposto neste parágrafo não obstará o cancelamento ou rescisão deste Pedido pela VENDEDORA em conformidade com outras disposições deste Pedido.

11. A VENDEDORA garante que os bens fornecidos ou serviços prestados sob este Pedido (a) tem a qualidade e especificações previstas neste Pedido; (b) são livres de quaisquer defeitos de desenho industrial, fabricação e materiais, e (c) foram adequadamente embalados para e durante o transporte e armazenamento.

12. A VENDEDORA garante que os bens e/ou serviços cobertos por este Pedido são produzidos e vendidos livres de qualquer violação a patentes.

13. A falha de quaisquer das partes em exercitar quaisquer direitos sob este Pedido em uma ocasião não acarretará em sua renúncia ao direito em exercitá-los em outra ocasião. Nenhuma renúncia ou exceção a qualquer disposição

prevista neste Pedido será válida a menos que seja especificamente acordada por escrito entre as partes. Nenhuma renúncia a uma violação aos termos previstos no Pedido constituirá renúncia à outra violação ou à disposição.

14. Este Pedido é expressamente limitado aos termos e condições previstos neste Pedido ou contrato de compra e venda para determinado produto ou serviço em vigor que seja devidamente assinado entre as partes. Quaisquer outros termos e condições conflitantes, adicionais ou diferentes que constarem em qualquer fatura, reconhecimento de Pedido, ou qualquer outro documento que não seja este Pedido, exatamente como emitido pela COMPRADORA, não produzirão quaisquer efeitos.

15. Este Pedido não poderá ser executado com preços maiores do que a última estimativa comunicada à COMPRADORA sem que haja a comunicação prévia e o aceite pela COMPRADORA.

16. A VENDEDORA garante que cumpre com todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas sem limitação, a Lei Norte-Americana de Práticas de Corrupção no Exterior e a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

17. A VENDEDORA incluirá um conhecimento de transporte detalhado para cada remessa, seguindo a ordem e designação dos produtos conforme constarem neste Pedido.

18. Quaisquer custos de transporte que constarem nas faturas emitidas sob este Pedido pela VENDEDORA deverão ser acompanhadas do respectivo recibo original de transporte, contendo o peso e preço atinente.

19. Caso a VENDEDORA demande o ingresso no estabelecimento da COMPRADORA para a execução das obrigações sob este Pedido, a VENDEDORA deverá cumprir com todas as normas de segurança da COMPRADORA, as quais podem incluir, mas não estão limitadas, à segurança e ao atendimento das solicitações da COMPRADORA.

20. A VENDEDORA ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE E PROTEGERÁ, DEFENDERÁ E INDENIZARÁ A COMPRADORA (QUE INCLUI, PARA FINS DESTES PARÁGRAFOS, OS AGENTES, ADMINISTRADORES, DIRETORES, EMPREGADOS E REPRESENTANTES DA COMPRADORA) POR E CONTRA TODAS E QUAISQUER PERDAS, GASTOS, DEMANDAS, RESPONSABILIDADES, CUSTAS (INCLUINDO, MAS SEM LIMITAR, A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RAZOÁVEIS) E AÇÕES (“AÇÕES”) MOVIDAS CONTRA A COMPRADORA PELA VENDEDORA, OU QUALQUER TERCEIRO, DEVIDO A DANOS OU LESÕES CORPORAIS (INCLUINDO MORTE E/OU DOENÇA), DANOS À PROPRIEDADE OU OUTRO TIPO DE DANO, SEJAM REAIS OU ALEGADOS, QUE FOREM DECORRENTES DE, OU DE QUALQUER OUTRA FORMA RELACIONADO A: (I) PRESENÇA DA VENDEDORA NOS ESTABELECIMENTOS QUE SEJAM DE PROPRIEDADE DA, OPERADAS POR, OU ALUGADAS PELA COMPRADORA; (II) DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DE BENS; OU (III) DA VIOLAÇÃO PELA VENDEDORA DE QUALQUER DISPOSIÇÃO DESTES PEDIDOS, EXCETO NA MEDIDA EM QUE FOREM CAUSADOS PELA CULPA GRAVE OU DOLOSA DA COMPRADORA.

21. Exceto como de outra forma estiver expressamente previsto neste Pedido, a entrega deve ser DDP no estabelecimento da COMPRADORA, conforme indicado neste Pedido ou no contrato de compra aplicável, sendo o título e risco transferido para a COMPRADORA mediante a tomada de posse pela COMPRADORA no ponto de entrega.

22. A VENDEDORA deverá cumprir com todas as leis e regulamentos Federais, Estaduais e Municipais.

23. A VENDEDORA é nomeada para a execução de serviços ou para o fornecimento de bens nos limites previstos neste Pedido, e nem a VENDEDORA, nem quaisquer agentes, administradores, diretores, empregados ou representantes da VENDEDORA, serão considerados como agentes, administradores, diretores, empregados ou representantes da COMPRADORA. A VENDEDORA será responsável por qualquer terceiro que estiver envolvido na execução dos serviços ou no fornecimento de bens



**Blue Cube Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
General Terms & Conditions of Purchase
Termos e Condições Gerais de Compra**

sob este Pedido. Este Pedido não constitui qualquer tipo de associação entre as partes e não pode ser interpretado como a criação de uma joint venture.

24. Durante a prestação dos serviços e/ou bens pela VENDEDORA a COMPRADORA sob este Pedido, a VENDEDORA poderá receber ou obter acesso à propriedade intelectual, industrial ou informações confidenciais pertencentes a, adquiridas por, ou controladas pela COMPRADORA (“Direitos de PI da COMPRADORA”). A COMPRADORA permanecerá como proprietária de todos os Direitos de PI da COMPRADORA. Nenhuma licença ou direito, de forma tácita ou não, em relação a quaisquer Direitos de PI da COMPRADORA, incluindo direitos de patente, segredos industriais, ou outro direito proprietário da COMPRADORA é cedido a VENDEDORA através do presente Pedido. A VENDEDORA concorda em não revelar qualquer Direito de PI da COMPRADORA para qualquer terceiro; e não entrará com qualquer pedido para o registro de patente, modelo utilitário ou desenho industrial que seja baseado nas, ou resultante da revelação de qualquer Direito de PI da COMPRADORA.